

# **TERMO ADITIVO N° 12/2016**

### I TERMO ADITIVO

## **CONTRATO N° 05/2015**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA**.0, empresa comercial, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. ANDERSON JOSE ZECHIN, Diretor Administrativo em Exercício, portador do CPF nº 013.855.780-25, e Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, Diretora Comercial, portadora do CPF nº 014.438.499-01, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Pinheiro Machado, Nº 3286, sobreloja, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, CEP 95020-172, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob Nº 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclui-se o subitem 3.1.1.1 à Cláusula Terceira do presente contrato, que trata das Obrigações da Contratada.

**"3.1.1.1.** Em caso de serviços adicionais solicitados pela LOCATÁRIA, a LOCADORA somente deverá executar os serviços mediante apresentação e aprovação de orçamento prévio."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 18/10/2016,** podendo ser renovado até o limite previsto na Lei 8.666/93, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS



E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA	
CONTRATANTE		
Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
C.I.:	C.I.:	